

REQUERIMENTO Nº , DE 2014.
(Do Sr. Deputado Domingos Dutra)

Solicita realização de **Audiência Pública** conjunta com a **Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** para debater a viabilidade política, jurídica, econômica e constitucional da **federalização da Segurança Pública**; e a **criação do Ministério da Segurança Pública**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja aprovada a realização de **Audiência Pública** conjunta com a **Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** para debater a viabilidade política, jurídica, econômica e constitucional da **federalização da Segurança Pública**; e a **criação do Ministério da Segurança Pública**.

JUSTIFICATIVAS:

Nas eleições presidenciais de 2010, os candidatos Dilma Rousseff e José Serra ensaiaram a discussão da criação do Ministério da Segurança Pública.

Passado o pleito, vencido e vencedora esqueceram o tema. Enquanto isso, a violência, a criminalidade e a insegurança explodem.

O crime organizado, expresso no tráfico de drogas, contrabando de armas, corrupção, roubo de cargas, e outros ilícitos, impressionam e parece vencer o aparelho do estado e a sociedade.

Por outro lado, a cada dia, crimes comuns ocorridos no âmbito familiar ou nas ruas, aparentemente isolados, amplificados pelas mídias e redes sociais, tais como: a execução do garoto Bernardo Boldrini, de 11 anos, no Rio Grande do Sul; o linchamento da dona de casa Fabiane Maria de Jesus, de 33 anos, no litoral de São Paulo; e o duplo homicídio do casal de irmãos Adrielle Santos, de 13 anos, e João Guilherme, de 9 anos, registrado na tarde de segunda-feira (12), na cidade de Ceilândia-DF, onde os corpos das crianças foram encontrados amarrados e carbonizados, aumentam a sensação de insegurança e impunidade.

Ressalta-se que a responsabilidade contida na constituição, segundo a qual a união cabe à defesa da soberania nacional, aos estados cumpre garantir a segurança pública; e aos municípios apenas a proteção do patrimônio público municipal, foi superada pela dura realidade da criminalidade.

O crime não é estadual, municipal, e muito menos federal. A criminalidade é nacional. Desta forma, é urgente a unidade de todos, sociedade e aparelho estatal, como meio eficaz de prevenção e combate à criminalidade. Portanto, para evitar que o tema segurança pública volte ao debate eleitoral apenas com a intenção de conquista de votos, torna-se necessária a realização desta audiência para a discussão séria, madura, e isenta sobre o tema.

Sala da Comissão, em de Maio de 2014.

“Justiça se faz na Luta”

DOMINGOS DUTRA
Deputado Federal
SD-MA

FERNANDO FRANCISCHINI
Deputado Federal
SD-MA